MAIS BRASIL

Nº 001166 | TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026 JORNALMAISBRASIL.COM.BR

Parcela do Pé-de-Meia começa a ser paga nesta segunda



para que serve e como fazer em poucos minutos



para que serve a técnica e por que os coloristas recomendam na transição



para que serve e com que frequência os especialistas recomendam



Diabetes tipo 2 está ligada a maior risco de câncer em homens e mulheres



Estudantes desenvolvem plataformas para combater a desinformação

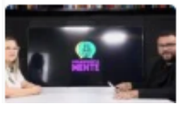

Podcast da Seduc/GO debate avanços e metas da Educação Integral – SEDUC



Estudantes da rede pública que tiveram, no mínimo, 80% de presença nas aulas do mês de setembro começam a receber, nesta segunda-feira (23), mais uma parcela do Programa Pé-de-Meia. Os depósitos serão realizados pelo Ministério da Educação até dia 30 de novembro, de acordo com o mês de nascimento do beneficiário. Os alunos do regime regular recebem parcelas de R$200, enquanto os da Educação de Jovens e Adultos, tem direito a R$ 225. O Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, depositado em conta do aluno na Caixa Econômica Federal.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
SINCOVAGA-GO
Rua 04 nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501 a 1510 – Centro
Goiânia - Goiás – WhatsApp: (62) 99172-8269 - Telefone: (62) 3926-9100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados desta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se em sua Sede no dia 30 de Novembro de 2026, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto da Entidade. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETORIA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.
B. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.
C. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026.
D. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2027.
E. FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PARA O EXERCICIO DE 2027.
F. FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA O EXERCICIO DE 2027.
G. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA SOCIAL PARA O EXERCICIO DE 2027.
H. ASSUNTOS GERAIS.

Goiânia, 23 de novembro de 2026.
JESUS PEREIRA FERNANDES
Diretor Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, CNPJ: 25.067.018/0001-31 no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade, em seu artigo 57º, letra e), convoca todos os integrantes da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de novembro de 2026** (segunda-feira), às 9h00, em primeira convocação, com a maioria dos presentes, e às 9h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório Henrique W. Morg de Andrade localizado no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado à Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230.
Caso o empresário indique um representante para participar da referida assembleia, será obrigatória a apresentação de procuração até o início da assembleia, seja pessoalmente ou por e-mail **sindquimica@gmail.com**, acompanhada do contrato social.
Na ausência da apresentação da procuração do representante, este não terá direito a voto. A fim de deliberar sobre:
a) Autorizar a Diretoria a firmar o Termo Aditivo das Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027, Municípios de Anápolis e Catalão.

Goiânia, 24 de novembro de 2026.
Lino Alves Ferreira
Presidente

SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, CNPJ: 25.067.018/0001-31 no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade, em seu artigo 57º, letra e), convoca todos os integrantes da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de novembro de 2026** (segunda-feira), às 13h30, em primeira convocação, com a maioria dos presentes, e às 14h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório Henrique W. Morg de Andrade localizado no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado à Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230.
Caso o empresário indique um representante para participar da referida assembleia, será obrigatória a apresentação de procuração até o início da assembleia, seja pessoalmente ou por e-mail sindquimica@gmail.com, acompanhada do contrato social.
Na ausência da apresentação da procuração do representante, este não terá direito a voto. A fim de deliberar sobre:
a) Autorizar a Diretoria a firmar o Termo Aditivo das Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027.

Goiânia, 24 de novembro de 2026.
Lino Alves Ferreira
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 23:36:33 2026.11.23 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
Valor: R$238.762,78
Requerente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, **CPF/CNPJ**: 05.492.968/0024-92
Requerido: Ernane Vieira Tavares, **CPF/CNPJ**: 292.308.451-91
Requerido: Noraci Luiz Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 714.162.421-04
Requerido: Rafael Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 036.520.061-19
Requerido: Hernane Vieira Tavares Junior, **CPF/CNPJ**: 041.407.061-55

Juizo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) Jonas Nunes Resende

Prazo Edital: 30 dias.
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias.
Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Jonas Nunes Resende da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber, que por este, CITA a(s) parte(s) REQUERIDA(s), que ora encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho/decisão abaixo transcrito.

FINALIDADE: Promover a citação do(s) requerido(s).

DESPACHO: "Mas em caso positivo, FICA DESDE JÁ DEFERIDO A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, DEVENDO O EDITAL SER PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, E NO SÍTIO DO TJ-GO E NA PLATAFORMA DE EDITAIS DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA, E CERTIFICADO NOS AUTOS (art. 257, II , CPC), DEVENDO A PARTE AUTORA FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, CASO NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS (salvo se a parte autora for beneficiária da assistência judiciária - caso em que será isenta de tal ônus). Conste da publicação do Edital a advertência prevista no art. 257, IV do CPC. Caso a parte ré não apresente CONTESTAÇÃO/DEFESA no prazo legal, fica desde já nomeado CURADOR ESPECIAL A ELA, NA PESSOA DO(A) NOBRE DEFENSOR(A) PÚBLICO que atua neste Juízo, o(a) qual deverá ser intimado(a) para apresentar contestação (defesa) em favor da parte ré, no prazo legal, ainda que por negação geral (art. 341, parágrafo único, do CPC).".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Sindimóveis GO 78 Anos
Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia,de 21 a 27 de novembro de 2026

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.



Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ;Consultorias ;Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ADVERTÊNCIAS: Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

Jonas Nunes Resende
Juiz(a) de direito

OBSERVAÇÃO: Para ter acesso ao conteùdo integral do processo utilize o código **(*fw4hb2bw4swdejem*)**, no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Natal do Bem 2026 terá mais de 300 atrações gratuitas em Goiânia



O Natal do Bem 2026 começa nesta sexta-feira (13/11), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), em Goiânia, com entrada, atrações e estacionamento gratuitos. A programação segue até 03 de janeiro de 2027 e reúne mais de 300 atrações culturais e recreativas, novos brinquedos, desfile natalino ampliado e uma Vila Gastronômica com mais opções de alimentação.

A edição deste ano contará com montanha-russa, oficina de cartas para o Papai Noel, apresentações musicais, espetáculos de dança, teatro, corais, concertos e recitais. O público também terá acesso a opções gratuitas de transporte, estacionamento com 12 mil vagas rotativas e serviços de acessibilidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira), em formato virtual (link será enviado pelos meios de comunicação do Sindicato), com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Art.15, parágrafo 1º. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Aprovação ou não da deflagração de greve contra os ataques dos Correios a partir das 22h do dia 26 de novembro de 2026.**

Aparecida de Goiânia, 23 de novembro de 2026.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

JATAÍ

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JATAÍ – GO – SITIMMME/JATAÍ/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O SITIMMME/JATAÍ/GO, CNPJ: 24.858.383/0001-00, por meio de seu Presidente de Fato, com Sede provisória em Jataí/GO na Rua Tiradentes, 1.756, Bairro Samuel Grahan e Sub sede na Rua 101, quadra 55, lote 08, Vila São Sebastião, Senador Canedo/GO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao Requerimento subscrito por mais de 1/5 (um quinto) dos associados quites da entidade - Art. 40 Parágrafo terceiro - b), **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria, representados na base territorial da entidade no Estado de Goiás, que prestam serviços em empresas/ indústrias metalúrgicas e oficinas mecânicas de veículos automotores, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27/11/2026, no endereço ACIMA, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados que requereram a sua realização, ou às 20:00 horas em segunda convocação, com dois terços – Art. 41, Parágrafo terceiro, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Análise e declaração de nulidade do processo eleitoral – Art. 97, d), realizado em 08 de fevereiro de 2025, devido a vício formal insanável de prazo editalício (publicação com 60 dias em detrimento dos 90 dias previstos no Estatuto), conforme editais publicados nos jornais: Diário da Manhã, Fl. 16 Publicações Legais de 09/12/2024 e Mais Brasil Edição Nº 000562, Fl. 19 de 09/12/2024; **2)** Declaração de vacância dos cargos de administração e fiscalização; **3)** Eleição e posse de Junta Governativa Provisória e Conselho Fiscal Provisório – Art. 47; **4)** Eleição e constituição da nova Comissão Eleitoral – Art. 59; **5)** Outorga de poderes à Junta Governativa Provisória para gestão ordinária e convocação de novas eleições gerais - Arts. 48, em 90 dias, no prazo de 30 dias – Art. 99. Jataí/GO, 23/11/2026. Jesus Antonio da Silveira. Diretor Presidente.







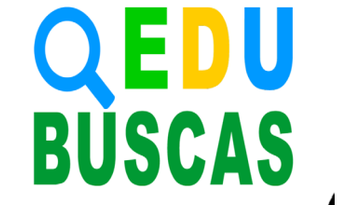





ESTADO DO MATO GROSSO

ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Alto Araguaia – MT, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral dos municípios que compõem sua base territorial de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Itiquira, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 29/11/2026, às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação, na Rua Benjamin Constant, sn, Bairro Gabiroba, (Sede do Sindicato), Alto Araguaia, MT, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: **01) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

Alto Araguaia, MT, 23/11/2026.
Sebastião de Oliveira – Presidente

Jornal MAIS BRASIL

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 23:45:18 2026.11.23 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE | CIRCULAÇÃO NACIONAL

ESTADO DO PERNAMBUCO

SÃO JOAQUIM DO MONTE

SINDICATO DOS AGRICULTORES(AS)FAMILIARES E EMPREENDEDORES(AS) FAMILIARES RURAIS PATRONAL-SAFER SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE

CNPJ nº 21.409.287/0001-88 | Base Territorial: Município de São Joaquim do Monte/PE | Sede: Praça Coronel Joaquim Lima, nº 06, Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Presidente do Sindicato dos Agricultores(as) Familiares e Empreendedores(as) Familiares Rurais Patronal - Safer São Joaquim do Monte/PE, CNPJ nº 21.409.287/0001-88, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 12, § 2º e Art. 26 do Estatuto anterior de 04/11/2022), CONVOCA todos os associados e integrantes da categoria profissional dos Agricultores(as) Familiares e Empreendedores(as) Familiares Rurais Patronal de São Joaquim do Monte/PE (art. 3º da Lei nº 11.326/2006 e art. 1º, inciso I, alíneas 'a' e 'b', do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em regime de economia familiar, sem empregados permanentes), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2026, na sede da entidade na Praça Coronel Joaquim Lima, nº 06, Centro, São Joaquim do Monte/PE, às 08h00min em primeira convocação (com a maioria absoluta dos associados aptos) e às 08h30min em segunda e última convocação (com qualquer número de presentes), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Rerratificação da fundação do Sindicato, da base territorial, abrangência e alcance (Município de São Joaquim do Monte/PE) e da representação exclusiva da categoria profissional dos agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais em regime de economia familiar;

2. Reforma e consolidação integral do Estatuto Social (registrado em 16/11/2022) para adequação à legislação vigente (CF/88, CLT Art. 522, Decreto-Lei nº 1.166/1971, Lei nº 11.326/2006, Portaria MTE nº 3.472/2023 e Portaria MDA nº 20/2025 – Rede CAF), incluindo a redução da estrutura diretiva para 06 (seis) membros (03 na Diretoria Executiva e 03 no Conselho Fiscal), as regras detalhadas de vacância e a autonomia para filiação/desfiliação a entidades de grau superior;

3. Eleição Geral e Posse imediata da Diretoria Executiva (Presidente, Secretário e Tesoureiro/Financeiro) e do Conselho Fiscal (03 membros), totalizando 06 (seis) dirigentes, para o quadriênio de 06/12/2026 a 06/12/2030, com convalidação dos atos praticados desde o término do mandato anterior (04/11/2026);

4. Deliberar sobre a exclusão da denominação Patronal no nome fantasia CNPJ;

5. Assuntos gerais de interesse da categoria profissional.

São Joaquim do Monte/PE, 23 de novembro de 2026.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Presidente – SAFER SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE

Pernambuco volta a monitorar tubarões na orla após 10 anos



Após mais de 10 anos, o governo pernambucano vai retomar o monitoramento de tubarões na orla do estado. A Universidade Federal Rural de Pernambuco venceu o edital e vai receber pouco mais de R$ 1 milhão ao longo de 24 meses para o rastreamento. A partir de julho, pesquisadores ligados ao Núcleo de Educação Ambiental do Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade começam a observar 60 tubarões. O trabalho não é exatamente para garantir a segurança imediata de banhistas. Os cientistas vão implantar chips nos tubarões para transmissão de dados e supervisão do comportamento dos animais O estudo vai focar nas espécies Tigre e Cabeça Chata, que serão capturadas, marcadas com um chip transmissor, e devolvidas ao mar. Os chips passarão informações para receptores instalados ao longo da costa marítima, registrando a passagem dos tubarões monitorados.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 23:45:28 2026.11.23 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE